

MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF n.º 27.093.558/0001-15
NIRE EM FASE DE CONSTITUIÇÃO
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2024

Data, Horário e Local: aos 07 dias do mês de junho de 2024, às 08:00 horas, em ambiente virtual, sendo coordenada e secretariada na sede social da Companhia, Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-905, conforme permissivo contido no artigo 15, parágrafo 3º do seu Estatuto Social.

Convocação e Presença: dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15, parágrafo 2º do seu Estatuto Social, consignando-se a observância dos requisitos ali estabelecidos.

Mesa: Presidente: Roberto Pedote; Secretária: Flávia Christina Andreucci Martins Bonilha

Ordem do Dia: a presente reunião tem como objetivo discutir e deliberar sobre a proposta da Diretoria para cancelamento de ações mantidas em tesouraria.

Deliberações: dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração examinaram o item constante da Ordem do Dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram

(i) aprovar, com base no parecer favorável do Conselho Fiscal, o cancelamento de 2.158.116 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e dezesseis) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia e mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social, em especial para fins do artigo 9º e do artigo 10 da Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022 (“Cancelamento”).

(ii) consignar que o capital social da Companhia não será alterado em decorrência do Cancelamento. Em função do cancelamento das ações mantidas em tesouraria, o capital social no valor de R\$ 1.091.560.302,39 (um bilhão, noventa e um milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e dois reais e trinta e nove centavos), que antes era dividido em 246.308.856 (duzentas e quarenta e seis milhões, trezentas e oito mil e oitocentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passará a ser dividido em 244.150.740 (duzentas e quarenta e quatro milhões, cento e cinquenta mil e setecentas e quarenta) ações ordinárias, sem valor nominal.

(iii) consignar que será oportunamente convocada a Assembleia Geral Extraordinária para ajustar o número de ações em que se divide o capital social constante do artigo 5º do Estatuto Social, tendo em vista o Cancelamento de ações ora aprovado.

(iv) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas na reunião.

Encerramento e Assinaturas: nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, depois de lida por todos e aprovada, foi assinada em livro próprio pela Secretária em nome de todos os conselheiros, nos termos do artigo 15, parágrafo 3º, do estatuto social da Companhia, consignando-se o recebimento das confirmações de voto de todos os conselheiros, por escrito. Conselheiros presentes: Francisca Kjellerup Nacht, Roberto Pedote, Eduardo Luiz Wurzmann, Ana Lucia M. Caltabiano, Juan Jorge Eduardo Oxenford, Marise Ribeiro Barroso, Pedro Henrique Chermont de Miranda e Sebastian Agustin Villa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 07 de junho de 2024.

Flávia Christina Andreucci Martins Bonilha
Secretária